

**EDITAL Nº 005/2019 - COREME**

O Prof. Dr. Cesar Orlando Peralta Bandeira, Coordenador Geral da Comissão de Residência Médica, do Departamento de Medicina da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando Edital nº 027/2018-COREME, que Regulamento o Concurso de Residência Médica - Início 2019.
- Considerando Edital nº 051/2018-COREME do RESULTADO FINAL DOS APROVADOS no Concurso de Residência Médica - INÍCIO 2019.
- Considerando Edital nº 004/2019-COREME de Quarta Chamada, em 11/02/2019.
- Considerando que José Guilherme Frediani Oliveira (5º suplente de Clínica Médica) não compareceu para efetivar a matrícula no dia 13 de fevereiro de 2019 (até as 17 horas), conforme Editais nºs. 027/2018-COREME, 051/2018-COREME e 004/2019-COREME.

**TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º Fica convocada em QUINTA CHAMADA **Mariana Cortês Caleffi** (7ª suplente de Clínica Médica), para efetuar a matrícula no **dia 15/02/2019 (sexta-feira)**, das 08 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Secretaria do Departamento de Medicina, Av. Mandacaru, nº 1.590 - Maringá - PR, devendo apresentar a seguinte documentação:

- a) 03 (três) cópias autenticadas do diploma do curso de graduação. Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula terá o caráter precário e provisório até a apresentação do respectivo diploma.
- b) 03 (três) cópias autenticadas do diploma do curso de graduação, quando expedidos no exterior, que somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil, conforme Resolução do Conselho Federal de Medicina, CFM nº 1.669/2003.
- c) 03 (três) cópias autenticadas do Histórico Escolar da graduação.
- d) 03 (três) cópias autenticadas, legíveis, da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor e comprovante de votação, da Cédula de Identidade do Médico expedida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) - Paraná ou comprovante de inscrição no CRM, da Carteira de Reservista, da Certidão de nascimento ou casamento e carteira de vacinação.
- e) 03 (três) cópias de comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASEP/NIT.
- f) 03 (três) cópias do comprovante de endereço contendo o CEP.
- g) 03 (três) cópias de documento contendo o número de conta corrente (*operação 037*) na Caixa Econômica Federal.
- h) 03 (três) fotos 3 x 4.
- i) 03 (três) cópias do Certificado de Conclusão de participação no PROVAB em 2016, para os contemplados deste Edital.

§1º. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda da vaga.

§2º. A não apresentação da documentação exigida implicará na perda da vaga.

Art. 2º O candidato que efetuar sua inscrição em Programa de Residência Médica, com exigência de pré-requisito, além dos documentos descritos anteriormente, deverá apresentar o comprovante de conclusão do pré-requisito exigido ou documento que declare sua condição de concluir o pré-requisito até o dia de início do curso pretendido. Este documento deverá conter obrigatoriamente o dia, mês e ano do início e término da Residência, assim como a data e o número do parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o programa.

Art.3º O candidato deverá fazer o cadastramento no site <http://www.npd.uem.br/sgipos>, imprimir e entregar o formulário na Secretaria da COREME juntamente com todos os documentos solicitados. No site [www.coreme.uem.br](http://www.coreme.uem.br) está disponível o link com o *tutorial para alunos* de como preencher passo a passo o cadastramento/matricula.

Art. 4º Na hipótese do restar vaga na especialidade, será publicado na Secretaria e no endereço eletrônico [www.coreme.uem.br](http://www.coreme.uem.br), após as 17 horas do dia 15/02/2019, o Edital de Sexta Chamada com a confirmação da vaga não preenchida e a lista com o novo convocado para efetivação da matrícula que será realizada no dia 19/02/2019.

Maringá, 13 de fevereiro de 2019.



Prof. Dr. Cesar Orlando Peralta Bandeira  
Coordenador Geral da COREME/UEM

Av. Mandacaru, 1590 – Campus Sede – CEP 87080 - 240

Fone: (44) 3011-9096 • E-mail: [coreme@uem.br](mailto:coreme@uem.br) / [uem.coreme@gmail.com](mailto:uem.coreme@gmail.com) • Internet: [www.coreme.uem.br](http://www.coreme.uem.br)